



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 109/2024  
11/01/2024 - 10:30  
IND 49/2024

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal estudo para criação de um programa de incentivos fiscais para o uso e geração de energia solar fotovoltaica nas edificações urbanas.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal **interceder junto a secretaria competente efetuar um estudo para criação de um programa de incentivos fiscais para o uso e geração de energia solar fotovoltaica nas edificações urbanas.**

Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## **JUSTIFICATIVA:**

O sistema de energia solar fotovoltaico mostra-se como uma relevante alternativa para a redução dos impactos socioambientais do setor elétrico.

Com vantagens ambientais, econômicas e sociais, os aquecedores solares contribuem para a redução do nível de CO<sub>2</sub> na atmosfera, além de preservar os recursos hídricos utilizados para mover turbinas de usinas hidrelétricas.

Sendo assim, o incentivo à geração de energia solar representa uma prática que visa solucionar o grave problema da oferta de energia ocasionado pela saturação da matriz energética. Para tanto, a Administração Municipal poderia instituir benefícios fiscais ecológicos para incentivar os contribuintes a construir ou reformar seus imóveis utilizando medidas que cooperem com a sustentabilidade nas edificações urbanas.

Desta forma, com objetivo de proporcionar melhorias em nosso município, indico para que sejam realizados estudos para a criação de programa de incentivos fiscais para a geração de energia solar fotovoltaica nas edificações urbanas do Município de Indaiatuba.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



**PROT-CMI 109/2024  
11/01/2024 - 10:30  
IND 49/2024**

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria,  
guardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 11 de janeiro de 2024.

**Jorge Luis Lepinsk  
Vereador**